

## ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022-SEINFRA

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2022, às 08h30min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 55/2022 de 16 de Fevereiro de 2022, alterada pela portaria nº 218/2022 de 18 de agosto de 2022, reuniram-se os Srs. Deid Junior do Nascimento - Presidente, Vanesson Passos De Jesus e Alexandro Cardozo da Silva - membros, para realizar o recebimento dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços da Tomada de Preços N.º 07/2022-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA VISANDO: (ÚNICO) EMISSÃO DE LAUDOS E PARECERES TÉCNICOS SOBRE GRANDEZAS ELÉTRICAS (CONSUMO, ENERGIA, POTÊNCIA, DENTRE OUTROS) E SOBRE QUADRO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (QIP) VISANDO A REPETIÇÃO DE INDÉBITOS DECORRENTES DE COBRANCAS INDEVIDAS (A MAIOR) NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO. ANULAÇÃO E/OU REDUÇÃO DE VALORES REFERENTES A COBRANÇAS REALIZADOS POR MEIO DE TERMO DE OCORRÊNCIA E INSPECÃO (TOI), e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Iniciada a sessão, o Sr. Presidente solicitou procedeu com chamada dos licitantes interessados para o processo, momento e que fora constatada a presenca da seguinte empresa licitante: 01 - INOVVE SERVICOS DE TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.049.941/0001-06, neste ato representada pelo seu procurador Sr. José Assis Pereira Júnior, inscrito no CPF nº 246.732.933-04. Então o Sr. Presidente dá continuidade declarando encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Em seguida, o Sr. Presidente realiza a abertura do envelope "A" com a documentação de habilitação, e solicita que os membros da Comissão de Licitação e o licitante presentes rubriquem os documentos de habilitação, para em seguida realizar a análise dos documentos de habilitação. O senhor presidente dá início aos trabalhos juntamente com os membros da comissão, onde após análise minuciosa dos documentos de habilitação constatou-se que a empresa INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, encontra-se devidamente HABILITADA, por cumprimento de todas as exigências editalícias. Ato contínuo o presidente indagou ao licitante presente se discordaria do resultado de habilitação, onde o mesmo afirmou que "não". Passou-se então para abertura do envelope de Proposta de Preços para conferição e análise da proposta apresentada onde o percentual de cobrança a incidir sobre o valor recuperado foi de 19,00% (dezenove por cento) para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recebido, sendo o valor máximo global da contratação de R\$ 331.483,92 (trezentos e trinta e um mil quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos). Então o Senhor Presidente solicita que os membros da Comissão Permanente de Licitação façam vistas e rubricas nos documentos propostas de precos, para em seguida realizar a análise de julgamento. Após análise minuciosa das propostas de preços, constatou-se que a empresa INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CONSULTORIA **EMPRESARIAL** LTDA encontra-se CLASSIFICADA. Então Senhor Presidente faz constar a PROPOSTA VENCEDORA: INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, com o percentual de cobrança a incidir sobre o valor recuperado foi de 19,00% (dezenove por cento) para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recebido, sendo o valor máximo global da contratação de R\$ 331.483,92 (trezentos e trinta e um mil quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos).



2 N3 Manuella Manuell

Realizado todo procedimento legal o senhor presidente indaga ao licitante presente se há o interesse de fazer alguma manifestação em ata, na ocasião o mesmo faz constar que empresa INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA abre mão dos prazos recursais. Finalmente de tudo, às 10h12min, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Membros e representante presente. Tianguá/CE, 26 de agosto de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
DEID JUNIOR DO NASCIMENTO (Presidente)	Wend Junior of Marcul
VANESSON PASSOS DE JESUS (Membro)	Vineron lama de Juso
ALEXANDRO CARDOZO DA SILVA (Membro)	A-C:

DEMAIS PARTICIPANTES	ASSINATURA
01. INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.049.941/0001-06, neste ato representada pelo seu procurador Sr. JOSE ASSIS PEREIRA JUNIOR, inscrito no CPF nº 246.732.933-04.	Jaily hum Juns